



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.921/2.022.

De 18 de março de 2.022.

DISPÕE sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento-programa do município

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e em especial ao inciso I, do Art.41 da Lei Federal No.4.320/64 e em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.192 de 15.12.2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais), junto a programação orçamentária abaixo:

1- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA= 02.02.07 – LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÓBRAS

Func. Programática = 1545100111.181– Aquis. Pá Carregad./Em.Fernando Curi

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

N. Reduzido = 1164

Fonte de Recursos = (02) Transferências e Convênios Estaduais - Vinc

Valor = R\$ 101.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito acima, correrão por conta do excesso de arrecadação a ocorrer no exercício, provenientes da Fonte de Transferências e Convênios Estaduais- Vinculados, nos termos inciso II, do parágrafo primeiro do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO e LOA em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

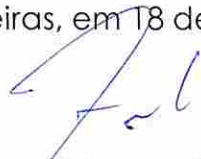
CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Pereiras, em 18 de março de 2022.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar
de costume nesta Prefeitura Municipal, na data mencionada acima.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete